



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA Nº 214, DE 4 DE março DE 2016

Alterar a redação de dispositivo da Portaria nº 754/DG, de 10 de julho de 2015, que regulamenta a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06 de setembro de 2010;

CONSIDERANDO a criação da Secretaria de Educação Corporativa, publicada pela Portaria Normativa PGJ nº 371, de 30 de abril de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos procedimentos relativos à Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 12 e 13 da Portaria PGR/MPU nº 577, de 16 de novembro de 2010, que regulamenta o processo de Gestão do Desempenho no Estágio Probatório dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo no âmbito do MPU,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 754/DG, de 10 de julho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar o Secretário de Educação Corporativa, como Presidente; o Chefe da Divisão de Avaliação de Desempenho e Apoio a Eventos de Educação e o Assessor Chefe Especial da Procuradoria-Geral da Secretaria Executiva – Brasília I para constituírem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO